PORTARIA Nº 1067 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. Nº 2418/2017/DRH, protocolizado sob o nº 493902, datado de 12 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º - O servidor de que trata o artigo anterior está relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA Nº 1067 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTE E URBANISMO

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	DEGUIMAR FERNANDES	Nº 72127	TRABALHADOR BRAÇAL	02/04/2013	01/11/2017 A 31/12/2017 – EM PERICIA MÉDICA DO INSS.